



**INDICAÇÃO N.º 089/2024**

|                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CÂMARA MUNICIPAL DE<br/>GUARANTÃ DO NORTE-MT<br/>PROTOCOLO N.º <u>862/2024</u><br/>DATA <u>27/05/2024</u><br/><u>Rogério R. dos Santos</u><br/>Diretor Legislativo<br/>Port.: 206/2021</p> | <p><b>Materia Aprovada por</b><br/><b>Unanimidade dos Presentes</b><br/><br/>Data <u>04/06/2024</u><br/><u>Rogério R. dos Santos</u><br/>Visto<br/>Diretor Legislativo<br/>Port.: 206/2021</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Autor Vereador:** Demilson Camargo Martins.

**Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve veem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, NA COMUNIDADE PÁSCOA IV.**

Conforme reivindicações dos pais, avós e demais munícipes da Comunidade Páscoa IV, solicitamos a instalação de um parquinho infantil completo. A presença desses brinquedos é fundamental para o desenvolvimento das crianças, pois proporciona um espaço seguro para atividades físicas, estimula a socialização, promove a criatividade e contribui para o desenvolvimento motor e cognitivo. Além disso, a Comunidade Páscoa IV está localizada a uma distância considerável da cidade, limitando as opções de lazer das crianças. A instalação do parquinho não só atenderia a uma necessidade de lazer e recreação, mas também proporcionaria um ambiente saudável e positivo para o crescimento das crianças, fortalecendo a coesão comunitária e melhorando a qualidade de vida de todos os moradores.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 21 de maio de 2024.

**DEMILSON CAMARGO MARTINS**  
DEMILSON DA PÁSCOA  
VEREADOR



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

### CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

|                |     |      |                     |       |       |
|----------------|-----|------|---------------------|-------|-------|
| Sessão         | 09ª | Data | 04 de junho de 2024 | Horas | 19:30 |
| Ordinária      | X   |      |                     |       |       |
| Extraordinária |     |      |                     |       |       |

|             |                     |            |                          |                 |            |
|-------------|---------------------|------------|--------------------------|-----------------|------------|
| Propositura | Requerimento<br>Nº. | ATA<br>Nº. | PLC<br>Nº.               | PLM             | PLL<br>Nº. |
|             | PLCL<br>Nº.         | PDL<br>Nº. | Indicação<br>Nº.089/2024 | Moção de<br>Nº. | Aplauso    |
|             | Outros              |            |                          |                 |            |

|        |               |
|--------|---------------|
| Autor: | Ver. Demilson |
|--------|---------------|

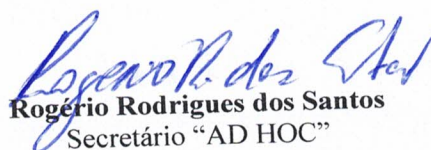
#### VOTAÇÃO:

|                      |   |
|----------------------|---|
| Aprovado             | X |
| Reprovado            |   |
| Baixado às Comissões |   |
| Pedido de Vista      |   |

|                                                                                                                                          |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Retirado de Pauta Pelo Autor                                                                                                             |  |
| Retirada de Pauta por ausência do Autor                                                                                                  |  |
| Retirado de Pauta pela Presidência<br>“submetido à deliberação do Plenário”<br>Art. 166, Reformulação do Regimento<br>Interno nº 6/2010. |  |

| Nº | Senhores Vereadores         | Voto |
|----|-----------------------------|------|
| 1  | Alexandre R. Ribeiro Vieira | S    |
| 2  | David Marques Silva         | S    |
| 3  | Demilson Camargo Martins    | S    |
| 4  | José Ferreira de França     | S    |
| 5  | Sandra Martins              | S    |
| 6  | Silvio Dutra da Silva       | A    |
| 7  | Valcimar José Fuzinato      | P    |
| 8  | Valter Neves de Moura       | S    |
| 9  | Zilmar Assis de Lima        | S    |

| AB | Abstenção               |
|----|-------------------------|
| A  | Ausente                 |
| P  | Exercendo a Presidência |
| S  | Sim                     |
| N  | Não                     |

  
Rogério Rodrigues dos Santos  
Secretário “AD HOC”